



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 1566/DGP/REITORIA de 23 de agosto de 2016

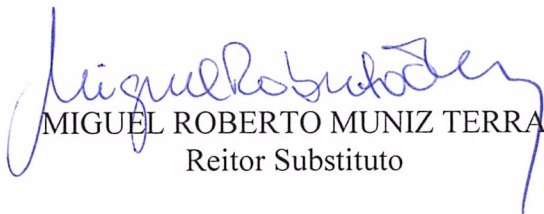
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001504/2016-38,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 05 de julho de 2016, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **RONALDO EFIGENIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. **1823420**, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **133h**, que somado ao resíduo anterior de **50h**, resultam em **183h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível IV** corresponde à **180h**. O resíduo restante não poderá ser utilizado, uma vez que o servidor se encontra no último nível da carreira.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto